



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n° 624/2021 – SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 15 de dezembro de 2021.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social-SMTDS.  
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

**Assunto: Elaboração de Aditivo para o Termo de Colaboração n.º 001/2020, com Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil e Termo de Colaboração n.º 002/2020, com Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas.**

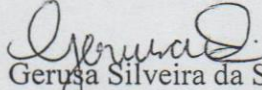
Tendo em vista a Orientação Técnica do IGAM n° 23.039/2021, em anexo, a qual orienta que o pagamento destas parcerias deve ser realizada com dotações referentes a despesa com pessoal, rubrica de vencimentos e vantagens fixas – pessoal, e não mais de Subvenções Sociais, solicito elaboração de aditivo alterando somente as dotações, pois os empenhos existentes foram estornados e serão novamente empenhados, em igual valor, nas dotações conforme orientado.

Segue lista dos empenhos e valores dos mesmos:

- 2021/6204 estornado, no valor de R\$ 7.920,00, Aldeias Infantis SOS Brasil, no qual deverá ser reempenhado na dotação n° 1826, recurso 1003.
- 2021/547 estornado, no valor de R\$ 59.328,03, Aldeias Infantis SOS Brasil, no qual deverá ser reempenhado na dotação n° 1825, recurso 1404.
- 2021/548 estornado, no valor de R\$ 877.430,36, Aldeias Infantis SOS Brasil, no qual deverá ser reempenhado na dotação n° 1826, recurso 1003.
- 2021/551 estornado, no valor de R\$ 17.344,80, Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, no qual deverá ser reempenhado na dotação n° 1827, recurso 1404.
- 2021/552 estornado, no valor R\$ 267.775,20, Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, no qual deverá ser reempenhado na dotação n° 1828, recurso 1003.

Resumo das dotações, em anexo.

Atenciosamente,

  
Gersa Silveira da Silva

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

RSO.